

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.116 – Página 1/4	
Título do Documento	BALANÇO HÍDRICO EM PEDIATRIA	Emissão: 21/10/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 21/10/2026

1. OBJETIVO

- Padronizar as ações da equipe de enfermagem na realização do balanço hídrico em pediatria.

2. MATERIAL

- Biombos para assegurar a privacidade;
- Luvas de procedimento, luvas estéreis, avental, máscaras e óculos;
- Frasco coletor graduado;
- Papel para anotação de entradas e perdas ou impresso específico de balanço hídrico fornecido pela instituição;
- Caneta;
- Computador com internet.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- 1º Higienizar as mãos (*PRT.CCIRAS.001*);
 - 2º Orientar a criança/familiar sobre o procedimento que será realizado e as formas que eles podem colaborar;
 - 3º Calçar as luvas a cada contato com o paciente tanto para oferecer alimentos, para realização de infusões e/ou troca de fraldas e entrega de papagaio ou comadre;
 - 4º Registrar os dados de identificação no papel de controle;
 - 5º Anotar a infusão (ganhos ou recebidos) e drenagens (perdas ou eliminados) no período de 24 horas;
 - 6º Fechar o balanço hídrico parcial conforme rotina do setor (a cada 06 horas ou 12 horas) e fechar o balanço hídrico total a cada 24 horas;
- **OBS:** Utilizar um novo impresso de controle a partir das 07:00 horas, este será finalizado às 06:59 horas do dia seguinte;
- 7º Anotar a infusão de líquidos (ganhos) por via oral, enteral e parenteral sempre após o término da administração, exceto infusões contínuas;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.116 – Página 2/4	
Título do Documento	BALANÇO HÍDRICO EM PEDIATRIA	Emissão: 21/10/2024	Próxima revisão: 21/10/2026
		Versão: 02	

- 8º Anotar o volume parcial infundido antes do término de cada turno às 12h, 18h e 06h (conforme rotinas e horários padronizados na unidade) para soluções de infusão contínua;
- 9º Anotar as drenagens de líquidos eliminados por via vesical, gástrica, enteral, drenos, punções, débitos de hemodiálises, entre outros, conforme as ocorrências;
- 10º Desprezar o débito de sondas e cateteres antes do fim de cada turno às 12h, 18h e 06h (horário padronizado na unidade) e quando necessário;
- 11º Realizar o fechamento do balanço hídrico parcial às 12h, 18h e 06h (horário padronizado na unidade); sendo o fechamento do balanço hídrico total às 06h;
- 12º Conferir se os volumes de ganhos ou perdas foram lançados no AGHU.

Observações:

- O cálculo parcial e total do balanço hídrico é realizado automaticamente pelo sistema AGHU ao final de cada plantão de 6 horas e ao final das 24h às 6h da manhã;
- O sistema AGHU calcula automaticamente se o balanço hídrico foi positivo ou negativo.
- O volume do dreno de tórax deve ser anotado as 6h e as 18h ou caso o conteúdo ultrapasse 2/3 da capacidade do frasco sendo necessária a troca do selo d'água;
- O volume de débito de hemodiálise e punção deve ser anotado logo após a ocorrência;
- O volume de diurese e fezes em fralda deve ser pesado juntos e anotado separadamente sua frequência e quantidade: P (pequena quantidade), M (média quantidade) e G (grande quantidade);
- O volume de fezes deve ser anotado pela sua frequência, característica (pastoso, sólido ou líquido) e quantidade: P (pequena quantidade), M (média quantidade) e G (grande quantidade);
- O volume de êmese deve ser anotado após a ocorrência e relatar sua frequência, característica e quantidade: P (pequena quantidade), M (média quantidade) e G (grande quantidade).

No que compete a equipe de enfermagem: este procedimento pode ser executado pelo enfermeiro e/ou técnico de enfermagem sob supervisão.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.116 – Página 3/4	
Título do Documento	BALANÇO HÍDRICO EM PEDIATRIA	Emissão: 21/10/2024	Próxima revisão: 21/10/2026
		Versão: 02	

4. REFERÊNCIAS

EBSERH– Ministério da Educação. **Procedimentos Operacionais Padrão: Divisão de Enfermagem –** Gerência de Atenção à Saúde, Florianópolis, 2019.

OLIVEIRA, S. K. P., et al. Balanço hídrico na prática clínica de enfermagem em unidade coronariana. **Rev. Rene. Fortaleza**, v. 11, n. 2, p. 112-120, abr./jun. 2010. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/4643/1/2010_art_fetlima2.pdf. Acesso em 13/06/2024.

SOUZA, C. J. **Manual de rotina em enfermagem intensiva**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, Cultura Médica, 2010. il. 344p.

Gomes PPS, Lima FET, Araújo PR, Oliveira MR, Brito EGF, Carneiro JL, et al. **Balanço hídrico na nefrologia pediátrica: construção de um Procedimento Operacional Padrão**. Rev Bras Enferm [Internet]. 2018;71(Supl 3):1404-11. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/5ypnBdSYBHsVQqF8Rx5T4sn/?lang=pt>. Acesso em: 26 de agosto de 2024.

HU-UFGD. Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados. Unidade de Vigilância em Saúde. Comissão de Controle de Infecções Relacionadas a Assistência à Saúde (CCIRAS). PRT nº 01 **Higiene das Mãos**. Dourados, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/acao-a-informacao/pops-protocolos-e-processos/gad/prt-cciras-001-higiene-de-maos.pdf>. Acesso em: 26 de agosto de 2024.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	08/03/2021	Elaboração do Procedimento/Rotina.
02	26/08/2024	Revisão e atualização. Reorganização de numeração do documento: de POP.DE.UTIP.008 para POP.DENF.116 e alteração de lista mestra.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.DENF.116 – Página 4/4	
Título do Documento	BALANÇO HÍDRICO EM PEDIATRIA	Emissão: 21/10/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 21/10/2026

Elaboração Lucia Helaynn Penha de Souza Franco Dália Maria Munhõez Ely Bueno da Silva Bispo	Data: 08/03/2021
Revisão Edlene Nunes de Freitas Xavier Duane Carolina Gomes Morilla	Data: 13/06/2024 Data: 26/08/2024
Validação Fuad Fayeze Mahmoud – Chefe do Setor de Gestão da Qualidade.	Data: 18/10/2024
Aprovação Rodrigo Alexandre Teixeira – Chefe da Divisão de Enfermagem Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 08/10/2024 Data: 21/10/2024

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.015635/2024-33